

DECRETO Nº 020,

DE 20 DE MARÇO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

DANIEL COPPI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 83.200,00 (Oitenta e três mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1091 – IMPLANTAÇÃO ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (489) R\$ 78.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (542) R\$ 3.700,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
PROJETO 1098 – EXP DAS ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (593) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 1124 – AMPLIAÇÃO ESTRUT FÍSICA DO POSTO DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (5212) R\$ 4.700,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 78.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009.

Daniel Coppi
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda